



PREFEITURA MUNICIPAL DE **LAURO DE FREITAS**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA SEMED Nº 39, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

A Secretária Municipal De Educação De Lauro De Freitas, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Ilana Santos dos Santos, matrícula nº 126097, para responder como Fiscal de Contratos de Obras na estrutura da Secretaria Municipal de Educação de Lauro de Freitas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 10 de outubro de 2025.

Tamires Silva de Andrade

Secretária Municipal de Educação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Marcelo Gonçalves de Abreu

Secretário-Chefe da Casa Civil